



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora
Gabinete da Mesa Diretora



ATO DO PRESIDENTE Nº 482, DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Execução e Fiscalização do Contrato nº 38/2010 relativa à prestação de forma contínua de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para esta Casa, firmado com a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, objeto do processo nº 001.000865/2010.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, na qualidade de executores do contrato:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Hugo Pierre Lapa	18.348	Executor	DAF
Andrea Maria Oliveira Gomes	11.908	Primeiro substituto	SEO
Chefe do SEAUX		Segundo substituto	SEAUX
Chefe da DSG		Terceiro substituto	DSG

Art. 3º A Comissão terá duração conforme a vigência do referido contrato.

Art. 4º No que se refere à gestão do contrato, todos os executores componentes da comissão terão autonomia para representar a Câmara Legislativa junto à empresa contratada, bem como para atestar a prestação dos serviços.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 2013.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente